

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 01, da Reunião ordinária da
Comissão Própria de Avaliação
(pró-tempore) da Universidade Federal do
Sul da Bahia, de 02 de maio de 2018.

Presentes: Olivia Duarte (CSC), Marcio Carvalho (CJA), Daniele em representação à Ivonete (CPF) e Janaina Losada. Ausência justificada do prof. Leandro Gaffo. **Pauta:** 1. Instalação da CPA, a professora Janaina Losada instalou a sessão da 1ª reunião da CPA apontando a necessidade de instituir a Comissão designada pela Portaria 296/2018 de 21 de março de 2018 destacando a importância nos processos avaliativos internos e externos da UFSB, historiou a existência de outra comissão pró-tempore anterior que não avançou na construção da CPA e deu início aos trabalhos apontando os papéis desta Comissão, que consistem em reorganizar o Regimento Interno da CPA e organizar os processos para as primeiras eleições da CPA. Todos os membros contribuíram e apresentaram as suas impressões sobre este processo de constituição da CPA e foi definido que as reuniões ocorreriam uma vez por mês. Foi agendada a próxima reunião para dia 11/06, às 10h para que se possa dar início ao processo de Revisão da Resolução 03/2017 e reconhecimento da legislação pertinente à existência da Comissão. Ainda foi lido e debatido o e-mail do professor Leandro Gaffo que segue transscrito: "Lendo a resolução 03/2017 percebo que os caminhos para a constituição da CPA já estão dados, mas surgiu uma dúvida. O texto remete em duas oportunidades à questão do PDI. Penso que precisamos saber se há uma comissão específica a produzir o Projeto de Desenvolvimento Institucional (o que não seria correto, já que ele deve ser produzido por toda a comunidade acadêmica). Se não há esta comissão, quem promoverá a construção do PDI? Essa dúvida tem fundamento no que diz respeito ao nosso trabalho de avaliação que deveria, ao menos em tese, ser confrontado com o PDI. Me lembro de quando participei da montagem tanto do PDI quanto da CPA de outra instituição e foi isso que ocorreu. O PDI foi construído primeiro, posto que é ele que daria as diretrizes da instituição e a CPA veio para avaliar se esse processo estava sendo bem encaminhado. Aliás, estranho o fato de o PDI não ter sido construído até agora, já que é um dos pontos chave nas avaliações institucionais que o MEC faz. Penso que seria bom termos respostas a essas minhas dúvidas na reunião de 11/06. No mais, creio que para nossa universidade será muito tranquilo realizarmos um processo de avaliação amplo e suficiente que de fato retrate se o que fazemos condiz com aquilo que

*Marcio Carvalho
Assessor
Olivia PL*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

preconizamos. Isto pode se dar por meio digital do qual dispomos e também presencial, já que um complementaria o outro. Sempre digo que é importante pensar o que queremos fazer a partir da avaliação que fizermos (se não vamos fazer nada, não é preciso avaliar), portanto, cabe também discutirmos sobre isso, que, mais uma vez, esbarra na questão do PDI." O teor do e-mail foi debatido entre os presentes, apontando a necessidade de convidar para a próxima reunião um representante da reitoria que está assessorando a construção do PDI. Tendo sido encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 02 de maio de 2018.

Janaina Losada *Ass. assinado*
JL


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 02, da Reunião ordinária da
Comissão Própria de Avaliação
(pró-tempore) da Universidade Federal do
Sul da Bahia, de 11 de junho de 2018.

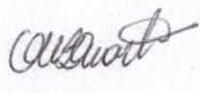
Presentes: Olvia Duarte (CSC), Marcio Carvalho (CJA), Janaina Losada, Fernanda Amorim (CJA) e profa. Jeane Almeida, representante da reitoria (PDI). Ausência justificada do prof. Leandro Gaffo. **Pauta:** 1. Relação PDI-CPA: contamos com a presença da profa. Jeane Almeida, representante da reitoria para a retomada dos trabalhos a respeito do PDI para debatermos o tema levantado pelo prof. Leandro. A profa. Jeane apontou que a ideia é que o Congresso da UFSB seja um dos momentos chaves para a construção do PDI e as discussões apontaram para que a CPA tenha seu cronograma de atividades articulado com o cronograma de atividades que envolverá a construção do PDI. Foi debatido que a CPA terá três momentos no trabalho: 1. debater e trabalhar com uma proposta de Resolução, 2. Promover debate/formação com os gestores (decanos e coordenadores de curso) sobre as diretrizes SINAES e o papel da CPA (a sugestão foi trazer um profissional com experiência na formação de CPA de fora da UFSB, preferencialmente de uma instituição multicampi) 3. promover a sensibilização da Comunidade sobre as diretrizes SINAES e para a importância da CPA e portanto de sua eleição, inclusive para fomentar candidaturas que levará a eleição da CPA, no final ou início do próximo ano (nossa último prazo é março). Foi debatido também as diversas formas de Constituição da CPA, o Art. 3 da Resolução 03/2017, com a atenção para a normatização (Art. 11 SINAES). Foi discutido a necessidade ou não de realização de Comissões nos campi, também como os cursos participariam com representações e ainda como deixar equilibrada a composição entre os segmentos representativos da comunidade acadêmica. Apontou-se a necessidade de incluir um representante da Protic devido ao desenvolvimento e alimentação de sistemas, bem como de um membro especialista em processos de avaliação e gestão universitárias. Ao final da reunião a sugestão que desejamos debater com todas/os é a composição de uma comissão mais enxuta, opção de todos os presentes. Um dos desenhos possíveis foi: 1 representante de segmento por campus - docentes, discentes e técnico (9), um representante da Protic, um representante do Conselho Estratégico Social, um representante da reitoria, 1 especialista em avaliação e gestão da educação, perfazendo 13 pessoas. Também foi debatida a participação da CPA nas visitas do INEP na próxima semana (LICH/CSC e LICN/CJA) que teremos como representantes, a profa. Olvia em Porto Seguro

*Marcelo
Alberto
Olvia*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

e o prof. Márcio em Itabuna, sendo que caso a comissão de avaliação deseje, todos serão convocados para uma reunião via webconf. A próxima reunião foi agendada para 19 de julho às 09h. Tendo sido encerrados os debates e encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 11 de junho de 2018.

Janaina Losada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 03, da Reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (pró-tempore) da Universidade Federal do Sul da Bahia, de 02 de agosto de 2018.

Presentes: Olivia Duarte, Márcio Carvalho, Fernanda Amorim e Janaina Losada. Pauta: 1. Composição da CPA: ficou definida na reunião de 11/06/2018 que a composição da CPA teria um representante de cada campi nas três categorias (9), um representante da Protic, um representante do Conselho Estratégico Social, um representante da reitoria, um especialista em avaliação e gestão da educação, perfazendo 13 pessoas; 2. Sensibilização para CPA: os membros apontaram a necessidade de realizar um trabalho de sensibilização da comunidade acadêmica sobre a Comissão Própria de Avaliação e a importância de participar das atividades de avaliação; 3. Regimento interno: um texto colaborativo do regimento interno será construído por meio de um arquivo compartilhado pela ferramenta Google docs; 4. Documentos: compartilhar uma pasta com os documentos que estão fundamentando o trabalho dessa comissão; 5. Encaminhamentos: divisão de trabalho para a realização destas atividades definiu-se que cada um dos membros vai estudar diferentes resoluções que definem o regimento interno da CPA em outras instituições de ensino, com a seguinte organização: Olivia Duarte: UNIVASF, UESC e UESB; Márcio Carvalho: UFSC; UFU; UFJF; Janaina Losada: UFMG e UFPR e Fernanda Amorim: UFBA; UFRB; UFOB; UFABC. Estes estudos, bem como edições da resolução serão apresentados na próxima reunião previamente agendada para dia 23-08-2018. Tendo sido encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 02 de agosto de 2018.

Márcio Carvalho
Janaina Losada
Fernanda Amorim

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 04, da Reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (pró-tempore) da Universidade Federal do Sul da Bahia, de 23 de agosto de 2018.

Presentes: Olivia Duarte, Marcio Carvalho, Fernanda Amorim e Janaina Losada. **Pauta:** 1. Apresentação dos estudos, foram apresentadas pelos membros os estudos relacionados à outras IFES e suas CPAs, foram analisadas as composições de membros, bem como as regras de escolha dos seus membros e o tempo de seu mandato, as estruturas administrativas e organizacionais das mesmas com vistas à construção do marco regulatório da CPA na UFSB; 2. Apoio administrativo, foi levantada a questão de apoio administrativo, quem dará suporte acadêmico aos trabalhos da CPA a pró-reitoria de Gestão ou Reitoria, secretaria ou TA, a Comissão sugere a necessidade de portaria específica para não constituir desvio de função, 3. **Representantes ausentes:** solicitar a substituição dos representantes que não tem comparecido às reuniões ao longo do ano. Tendo sido encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 23 de agosto de 2018.

Marcio Carvalho
Janaina Losada

Olivia Amorim

Alberto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 05, da Reunião ordinária da
Comissão Própria de Avaliação
(pró-tempore) da Universidade Federal do
Sul da Bahia, de 03 de dezembro de 2018.

Presentes: Olivia Duarte, Marcio Carvalho, Fernanda Amorim e Janaina Losada. **Pauta:** 1. **Substituição de membros:** solicitar à Reitoria a substituição dos membros da CPA que devido à diversos motivos não tem podido comparecer às reuniões da Comissão, quais sejam um servidor técnico no CSC e no CPF e um docente no CPF. 2. **Indicação de membros dos segmentos:** foi decidido que a indicação dos membros para a representação na CPA do segmento discente será realizada pelo DCE. 3. **Autorização dos cursos:** foi debatido a divisão da comissão temporária para atender as demandas dos avaliadores das Comissões de autorização dos cursos de Psicologia (CFS-CPF) e de Direito (CFCHS-CSC) que serão recebidas entre 05 e 07 de dezembro do corrente. A CPA terá representação via webconferencia no CPF e presencial com a profa. Janaina no CSC. 4. **Ciclo avaliativo:** foi debatido que o ciclo de avaliação será anual e com coleta de dados quadrienal, o mesmo deverá ser dividido entre a aplicação de instrumentos a cada período letivo, quadrienal, e preferencialmente em conjunto com as matrículas e inscrições em Componentes Curriculares, tendo um momento para apresentação dos resultados que será realizado à comunidade acadêmica uma vez ao ano. 5. **Carga horária dos membros:** Discutiu-se a necessidade da inclusão de carga horária dos docentes no PIT, quanto aos servidores, técnicos e docentes, a CPA atestará a carga horária e a chefia imediata fará a homologação. Para discentes as atividades da CPA constituirão atividades complementares atestada pela CPA e homologada pela Coordenação de Curso. 6. **Função Gratificada ao Coordenador:** foi debatido a necessidade de o coordenador da CPA fazer jus a FG, ainda tendo o conhecimento do reduzido número de cargos na instituição a Comissão julgou necessário devido a quantidade e a importância do trabalho da CPA. Tendo sido encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 03 de dezembro de 2018.

Marcelle *Chris* *Janaina*
J. Losada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ata no. 06, da Reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (pró-tempore) da Universidade Federal do Sul da Bahia, de 29 de janeiro de 2019.

Presentes: Marcio Carvalho, Fernanda Amorim, Olivia Duarte e Janaina Losada. **Pauta:** 1. **Ciclo avaliativo:** foi debatido a periodicidade de avaliação dos planos de trabalho pelo Consuni que serão bienais, conforme a alteração dos membros da Comissão via eleitoral. 2. **Revisão da Minuta de Resolução:** a minuta de resolução foi lida, debatida e finalizada para ser encaminhada para a apreciação do Conselho Universitário. 3. **Substituição de membro:** a professora Olivia identificou no CSC um servidor técnico que tem interesse em acompanhar os processos de implantação de avaliação no campus e repassará o nome à Comissão. 4. **Processos de avaliação dos cursos:** serão recebidos na semana de 04 a 06 de fevereiro cinco diferentes Comissões de Avaliação de Cursos do INEP-MEC, sendo que a Fernanda acompanhará as visitas no CPF e a Olivia acompanhará as visitas no CSC conforme os calendários enviados pelos avaliadores aos coordenadores de curso e à pesquisadora institucional já disponibilizados à esta Comissão. Tendo sido encaminhada a finalização da reunião, eu, Janaina Losada, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será por todos assinada. Itabuna, 29 de janeiro de 2019.

Marcio Carvalho *Janaina Losada* *Olivia Duarte*
JL